



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
<b>01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
01.01.001	Gabinete do Prefeito e Dependências
01.01.002	Junta de Serviço Militar
01.01.003	Procuradoria Jurídica
01.01.004	Setor de Controle Interno
<b>01.02</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.02.003	Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
01.02.004	Setor de informática e Tecnologia da Informação
<b>01.03</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.004	Setor da Dívida Pública
<b>01.04</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	Setor do FUNDEB
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento Básico
<b>01.06</b>	<b>SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
01.06.001	Fundo Municipal de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
<b>01.07</b>	<b>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>
01.07.001	Setor do S.E.R.M e Oficinas
<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.08.002	Setor de Obras e Planejamento Urbano
01.08.003	Setor de Defesa Civil
<b>01.09</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>
01.09.001	Setor de Esportes, Recreação e Lazer
<b>01.10</b>	<b>SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
<b>01.11</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>
01.11.001	Setor de Desenvolvimento Rural
01.11.002	Setor do Meio Ambiente
<b>01.12</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
01.12.001	Reserva de Contingência
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
02.01.001	Câmara Municipal